

MATRICULA

1.951

FICHA

1

Santos, 9 de agosto de 1976

IMÓVEL: A GARAGE Nº 4, localizada no pavimento térreo do Edifício Tapajós, à rua Particular Aliança nº 15, com uma área aproximada de - 16,40 mts²., confrontando pela frente com a rua Particular Aliança - (antes do nº 147 da rua Mal. Floriano Peixoto), do lado esquerdo com a entrada do prédio, do lado direito com a garagem nº 5 e nos fundos com a garagem nº 7, e sua respectiva parte ideal correspondente a 1/54 parte da totalidade do terreno. - Edifício esse construído sobre terreno de forma irregular, medindo 30,25 metros de frente para a rua - Particular Aliança, por 16,30 metros da frente aos fundos, sendo que, para o lado da praia, estreita para 14,20 metros, confrontando de ambos os lados com Bocaina S.A. Comércio e Exportação, e nos fundos com sucessores da Madame Otto Backeuser. - **PROPRIETÁRIA:** BOCAINA S.A. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, sucessora da Aliança Imobiliária Limitada, com sede em Santos na rua Frei Gaspar nº 12, 2º andar, inscrita no CGC - sob nº 58.154.543/001. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 10.609, neste Registro Santos, 09 de agosto de 1976. - O escrevente habilitado, *Wanderlan Peixoto de Oliveira*. O Of. maior, *Wanderlan Peixoto de Oliveira*.

R. 1 - 1.951. - Santos, 9 de agosto de 1976. - **TRANSMITENTE:** - BOCAINA S.A. - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, qualificada na matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** JORGE SALAMA, sirio, casado com MARIE AYACHE SALAMA, pelo regime de comunhão de bens, do comércio, domiciliado em São Paulo na rua Barão Duprat nº 228, 4º andar, apto. 41, portador do RG. nº 1.300.097 e do CIC nº 321.286.148. - **TÍTULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 31 de julho de 1974, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Livro nº 256, fls. 66. **VALOR:** Cr\$ 70,00 (valor venal Cr\$ 17.774,00). - O escrevente hab. *Wanderlan Peixoto de Oliveira*. O Oficial maior, *Wanderlan Peixoto de Oliveira*.

R.2-1951 - Santos, 9 de agosto de 1976. **DOADORES:** JORGE SALAMA, sirio, do comércio e sua mulher MARIE AYACHE SALAMA, libanesa, de prendas domésticas, domiciliados em São Paulo, à rua Barão Duprat nº 228, 4º andar, apto 41, portadores dos RG. nº 1300097 e 1343069 e do CIC nº 321.286.148. **DONATÁRIO:** RICARDO JORGE SALAMA, menor impubere, brasileiro estudante, domiciliado em São Paulo, à rua Barão Duprat nº 228, 4º andar, apto 41, representado por seu Curador Especial, Dr. Milton Moraes, casado, autorizado por alvará transcrito no título. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 1 de agosto de 1974, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Livro nº 256, fls. 70. **VALOR:** Cr\$ 27.980, ...82, inclusive o valor de outro imóvel (valor venal Cr\$ 51.868,00). **CONDICÕES:** Usufruto. O escrevente habilitado. *Wanderlan Peixoto de Oliveira*. O oficial maior, *Wanderlan Peixoto de Oliveira*.

R.3-1951 - Santos, 9 de agosto de 1976. **NU-PROPRIETÁRIO:** RICARDO JORGE SALAMA, menor impubere, qualificado no R.2, supra, representado por // seu Curador Especial, Dr. Milton Moraes, casado, autorizado por alvará transcrito no título. **USUFRUATUÁRIOS:** JORGE SALAMA e sua mulher MARIE / AYACHE SALAMA, qualificados no R.3 -1951 supra. **TÍTULO:** Usufruto. **FORMA DO TÍTULO :** Escritura de 1 de agosto de 1974, do 7º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº 256, fls. 70. **VALOR:** Cr\$...9326,94. **CONDICÕES:** Os usufrutuários reservam para si, enquanto forem vivos o pleno usufruto do imóvel objeto da matrícula 1951, usufruto esse que por falecimento de um passará a ser percebido integralmente pelo conjuge sobrevivente. O escrevente habilitado: *Wanderlan Peixoto de Oliveira*. O oficial maior, *Wanderlan Peixoto de Oliveira*.

AV. 04 - M. 1.951 - DATA: - 17 de fevereiro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 249.196, de 06 de fevereiro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 03 de fevereiro de 2.023 as 16:02:11, pelo Juízo do 10º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº.

(continua no verso)

FICHA

1

MATRICULA

1.951

MATRÍCULA
1.951

FICHA
01

VERSO

1004638-56.2022.8.26.0562), tendo como exequente ~~CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAPAJOZ~~, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 64.716.046/0001-94, e como executado **RICARDO JORGE SALAMA**, inscrito no CPF. sob nº. 013.811.108-19, procedo esta averbação para ficar constando que, *a nua propriedade do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO* em 24 de janeiro de 2.023, pelo valor da dívida de R\$ 6.486,08. Sendo nomeado como depositário **RICARDO JORGE SALAMA**.-

AVERBADO POR:- _____ **Alexandre Fabiano Jacomini,**
Escrevente Autorizado.-----

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br